



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº. 031/2023, que

"dispõe sobre a fixação de subsídios para Presidente da Câmara e Vereadores de Artur Nogueira no mandato 2025-2028- e dá outras providências"

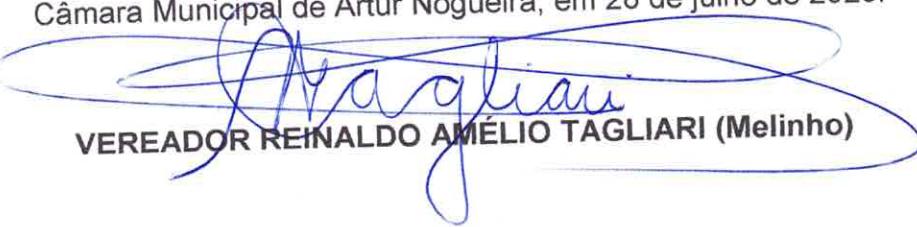
Acrescente-se ao referido Projeto de Lei um Artigo 3º., com a redação abaixo, renumerando-se os demais.

"Art. 3º. Excepcionalmente, para aplicação da presente lei, fica expressamente vedada a aplicação, em janeiro de 2025, da reposição geral anual, que trata o Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal".

Justificativa:

A presente emenda se faz necessária para garantir que lá em janeiro de 2025, não haja a realização de outra reposição salarial aos subsídios dos vereadores, face ao reajuste/aumento, proposto pelo mencionado projeto de lei, uma vez que se trata de inicio de mandato e não há o que se falar em reposição geral anual, ao mandatário, em virtude de estarem tomando posse no mês de janeiro de 2025, seguindo então, normalmente a partir de janeiro de 2026, em atendimento ao disposto citado no artigo proposto.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 28 de julho de 2023.


VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)